



**MUNICÍPIO DE IGUAPE**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**45.550.167/0001-64**

**DECRETO Nº 2773, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 2371**

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de IGUAPE em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O crédito será com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	51	02.04.00	15.451.0007.1007	3.1.90.11.00	01.000.00	600.000,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	52	02.04.00	15.451.0007.1007	3.1.90.13.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	53	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.30.00	01.000.00	200.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE -  
ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**